



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**EDITAL Nº 274/GR/UFFS/2021**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 224/GR/UFFS/2021 -  
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO  
EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - PPGCB UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do processo seletivo de candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB/UFFS), com ingresso no primeiro semestre de 2021, referentes ao EDITAL Nº 224/GR/UFFS/2021:

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES**

**1.1 Disciplina: Bases Biológicas dos Transtornos Psiquiátricos - Professora Zuleide Maria Ignácio**

**I - Candidatos classificados**

Classificação	Nome
1º	Eduardo Balssani Dal Bosco
2º	Silvio José Batista Soares
3º	Oneide Souza Figueiredo
4º	Claudia Dallagnol
5º	Vinícios Soares Ribeiro

**II - Candidatos suplentes**

Classificação	Nome
6º	Thaís Fernanda de Marco
7º	Samira de Freitas Bolsi
8º	Patrícia Funke Batista
9º	Max Falchetti Cossul

**1.2 Disciplina: Técnicas em Biologia Molecular - Professores Gustavo Olszanski Acrani e Jossimara Poletini**

**I - Candidatos classificados**

Classificação	Nome
1º	Fabiana de Lima Zilio
2º	Kendely Aver

**1.3 Disciplina: Epidemiologia Básica - Professora Shana Ginar da Silva**

**I - Candidatos classificados**

Classificação	Nome
1º	Patrícia Funke Batista
2º	Mirian de Oliveira Mattos
3º	Andreia Mascarello
4º	Dreissi Cristina Brun Bellé
5º	Aline Herrmann

**II - Candidatos suplentes**

Classificação	Nome
6º	Keanny Gaio Gomes Siqueira
7º	Samira de Freitas Bolsi
8º	Ana Carolina Perusin Flores
9º	Flávia Regina dos Santos Dall Agnol



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

10	Kendely Aver
11	Tirzá Maris Bruneto Garcia Crenonini
12	Max Falchetti Cossul
13	Ródrisson Machado Marchi

**1.4 Disciplina: Tópicos de Síndrome Metabólica - Professor Leonardo Barbosa Leiria**

**I - Candidatos classificados**

Classificação	Nome
1º	Oneide Souza Figueiredo
2º	Tirzá Maris Bruneto Garcia Crenonini
3º	Paula Dallagnol
4º	Rafael Antonio Narzetti
5º	Mayara Morlin

**II - Candidatos suplentes**

Classificação	Nome
6º	Thais da Silva Santos
7º	Thais Fernanda de Marco
8º	Andreia Mascarello
9º	Lunie Fernandes Silva
10	Ródrisson Machado Marchi

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato selecionado, em 29 de março de 2021, encaminhará em cópia digitalizada PDF pelo *e-mail* [sec.ppgcb@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgcb@uffs.edu.br), os seguintes documentos (digitalizar em documento único):

**I** - Carteira de identidade (RG);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau ou declaração de que está cursando o último semestre da graduação;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), há no máximo 60 dias);

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC de 24/07/1996;

**VIII** - Formulário de inscrição, que será disponibilizado no link - [www.uffs.edu.br/ppgcb/formulario/disciplina-isolada-ppgcb-2021-1](http://www.uffs.edu.br/ppgcb/formulario/disciplina-isolada-ppgcb-2021-1).

**2.2** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga, e nas disciplinas que houver suplentes, estes serão convocados.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 25 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor